



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9015 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

Resolução CONSUNI nº 11, de 24 de março de 2021

O Conselho Universitário (CONSUNI) da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.016231/2020-80 e o que ficou decidido em sua 278ª reunião realizada em 24 de março de 2021, resolve:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho que irá criar uma normativa que trate da elaboração da lista tríplice no âmbito deste Conselho referente à Resolução 34/2009, composto pelos seguintes membros:

Paulo Cesar de Oliveira - Professor do Magistério Superior (Presidente)

Claudio Umpierre Carlan - Professor do Magistério Superior

Eduardo Tonon de Almeida - Professor do Magistério Superior

Ihosvany Camps Rodriguez - Professor do Magistério Superior

Leonardo Henrique Soares Damasceno - Professor do Magistério Superior

Paulo Henrique de Souza - Professor do Magistério Superior

Sandra Maria Oliveira Morais Veiga - Professor do Magistério Superior

Augusto Carlos Marchetti - Técnico-administrativo em Educação

João Vitor Junho Franco - Discente

Art. 2º O GT tem prazo até 29 de abril de 2021 para o envio do relatório final à Secretaria Geral.

Parágrafo único. Caso seja necessário prazo adicional, o Presidente do GT deverá encaminhar solicitação justificada ao Presidente do CONSUNI, que poderá conceder até trinta dias adicionais por apenas uma vez.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Sandro Amadeu Cerveira

Presidente do CONSUNI

DATA DE PUBLICAÇÃO

UNIFAL-MG

29/03/2021



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Amadeu Cerveira, Presidente do Consuni**, em 29/03/2021, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0487307** e o código CRC **F3F0B302**.

